



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal da Saúde – SMS

**OBJETO:** Aquisição de filtro e contratação de mão de obra para troca de óleo(fornecido pela prefeitura) e filtro do veículo Spin, de placas IZC9D03, km178.800, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para a troca de óleo e filtro do motor, procedimento indispensável para a lubrificação adequada das peças internas, remoção de impurezas e controle do desgaste natural do motor. A substituição periódica do óleo e do filtro evita superaquecimento, falhas mecânicas e danos ao motor, garantindo o funcionamento regular do veículo Spin e sua disponibilidade para atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

### 2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão do uso contínuo do veículo Spin nas atividades da Secretaria Municipal da Saúde, sendo indispensável manter o veículo em condições adequadas de funcionamento. A não realização da troca de óleo e filtro pode resultar em falhas mecânicas, indisponibilidade do veículo e prejuízos ao atendimento dos serviços de saúde, motivo pelo qual se faz necessária a execução do serviço no momento. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

### 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Filtro óleo
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca de óleo(fornecido pela prefeitura) e filtro

### 4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Filtro óleo – R\$34,00 unitario
- 01 unid. – Mão de obra – Serviços na troca de óleo(fornecido pela prefeitura) e filtro – R\$50,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$84,00**

### 5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
Secretaria Municipal da Saúde



e disponibilidade imediata dos produtos e serviços. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

#### 7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – *Sec. Municipal Da Saúde*
- 2048 – *Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.*
- 3.3.3.90.39.19.00.00.00 – *Manutenção e Conservação de Veículos*
- 3.3.3.90.30.39.00.00.00 – *Material para Manutenção de Veículos*

#### 8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

**NOME:** Charlene R. Merlini

**CARGO:** Diretor de Departamento

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026

**Charlene R. Merlini**  
Responsável pela  
Formalização da Demanda